PORTARIA Nº 15.155, DE 18/06/2018.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DOS ART.140, 152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença por acidente em Serviço da Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍC.	PERÍODO	PROCESSO
Ivana Maria das Neves Braga	28901	14/06/18 a 11/09/18	1614/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/06/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal